

Prezada Vereadora Jussara Cony:

Conforme foi estabelecido na última reunião da Comissão Paritária de Negociação sobre a Pauta 2015, a Administração da Casa e a Mesa Diretora ficaram de dar uma resposta sobre as duas questões levantadas no Ofício 18/2015 do Sindicâmara:

- 1) Revogação da RM 490/15, ripristinando os efeitos da RM 471/14, que regulamentava o afastamento dos servidores matriculados em cursos de nível superior ou de pós-graduação em instituições públicas; e
- 2) Revogação da OS 7/15, que passou a carga horária para 40 horas semanais, com a edição de uma nova Ordem de Serviço, conforme uma das duas propostas apresentadas pelo Sindicâmara, além da abertura de Projeto de Lei da Mesa Diretora, alterando a carga horária do Regime Especial de Trabalho de 40 para 36 horas semanais (PLL de alteração da Lei 5811/86).

Nesse sentido, o Sindicâmara solicita gentilmente que a nobre Vereadora nos auxilie no sentido de que na próxima sexta-feira, dia 21 de agosto (data estabelecida pela Administração para dar o retorno das reivindicações supracitadas), a categoria tenha uma resposta objetiva com posições concretas sobre os referidos assuntos, preferencialmente da seguinte forma:

- a) Minuta de RM pré-aprovada pela Mesa Diretora revogando a RM 490/15;
- b) Minuta de OS pré-aprovada pela Mesa Diretora revogando a OS 7/15 e reestabelecendo as 36 horas semanais de acordo com uma das nossas propostas apresentadas; e
- c) Projeto de Lei protocolado pela Mesa Diretora alterando a Lei 5811/86, passando a carga horária semanal do Regime Especial de Trabalho de 40 para 36 horas.

Somente dessa forma a categoria poderá ter a tranquilidade necessária para dar seguimento a negociação da Pauta 2015, sem os efeitos danosos dos referidos atos legais editados durante o processo de negociação.

Atenciosamente,

Jorge Luis Loss - Presidente do Sindicâmara